

ASSESSORIA JURÍDICA**Apostilamento nº 031/2022****Contrato nº 075/2022****Processo nº 304/2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2022, QUE SE REFERE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO MONITOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, casado, defensor público, matrícula nº 1998152/DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 075/2022**, que trata da aquisição de equipamentos de informática tipo Monitor, visando aparelhar os núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente apostilamento tem por objeto a alteração na dotação orçamentária, tomando por base os documentos anexados aos autos, alterando a fonte de recursos para:

FR: 0311902180 – Convênio nº 902180-SENAJUS/ 5301902180 – Convênio nº 902180-SENAJUS/ 5101902180 - Convênio nº 902180-SENAJUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

São Luís, 16 de agosto de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

